

PORTARIA Nº 487/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando a expedição da Portaria nº 364/2019, de 24 de abril de 2019, que designa Comissão Permanente de Dimensionamento e Redistribuição de Recursos Humanos, no âmbito deste Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 025/2019, que designa Comissão para realizar o dimensionamento e redistribuição de recursos humanos, no âmbito deste Ministério Público, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição nº 669, de 10 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de maio de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

